



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 6.301, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

“Designa Comissão Multiprofissional para avaliação dos candidatos com deficiência inscritos para as vagas reservadas do Concurso Público nº. 01/2015, da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve que:

CONSIDERANDO o que determina o art.43, do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989 que, por sua vez, dispõe sobre a Política Nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos subitens 6.6.6 e 6.13, do Edital nº. 01/2015, do Concurso Público realizado por esta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão especial a seguir mencionada para avaliação dos candidatos inscritos como deficientes para as vagas reservadas do Concurso Público nº. 01/2015:

- I- Dr. Luiz Carlos de Oliveira Vieira – Presidente;
- II- Dra. Oneida Queiroz Balech – Membro;
- III- Dra. Elizabeta Maria Kaiser Queiroz – Membro.

Art. 2º. Os candidatos nomeados como deficientes serão convocados para se submeter à perícia médica oficial que atestará sobre a sua qualificação como deficiente, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como deficiente.

Art. 3º. Os serviços prestados pela comissão especial nomeada por este Decreto, por serem considerados de relevante interesse público, serão gratuitos.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 1º de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG